



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 09.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 951, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Denomina "Ary Correa de Vasconcelos"  
o Posto de Serviço de Emissão de  
Carteira de Trabalho do Centro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus  
representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Ary Correa de Vasconcelos" o Posto de  
Serviço de Emissão de Carteira de Trabalho, localizado na Rua Ana Santos, Centro,  
Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro  
Prefeito